Diário Oficial do Município

Prefeitura Municípal de Juatuba

Instituido pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 929

Juatuba- MG,Sexta-feira 14 de julho de 2017

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 50 SMAD DE 11 DE JULHO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 013/16, instaurado pela Portaria de n° 46 SMAD, de 26 de setembro de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 013/16, instaurado pela Portaria de n° 46/2016 SMAD, de26 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 11 de julho de 2017. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

JUAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE JUATUBA-JUAPREV

Extrato do CONTRATO Nº. 008/2017 - DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 05.448.910/0001-55

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 018/2017 Processo Administrativo de Compras Nº022/2017, conforme Parecer de nº001/2017 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Contratação referente prestação de serviço de cessão de uso de plataforma portal web, incluindo layout personalizado, hospedagem do sistema, e-mails, manutenção/customização e integração com o sistema do Juaprev para emissão de contracheque online.

Valor: O valor total do contrato é de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: O contrato terá vigência 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 3100.09.0122.0052.2400.3.3.90.39.00.00 Fonte 103.900 Ficha 3012

Data da Assinatura: 14 de julho de 2017.

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA. Adesão a ata de Registro de Preço. Nos termos do Art. 22, do decreto 7892/2013. Ratifico a Adesão a ata de Registro de Preço nº10/2017 – PA33/2017 PP10/2017 da Prefeitura Municipal de Brumadinho para a contratação da empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., para o fornecimento de medicamentos (medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED), pelo período de 12 (doze) meses. O valor estimado da contratação corresponde à quantia de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal.

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 76/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa NÚCLEO UROLÓGICO DE BETIM LTDA-EPP realização de exame de alto custo. O valor total da contratação corresponde à quantia de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

---

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 78/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MATERAIS MEDICOS LTDA para fornecimento de BÓTTOM. O valor total da contratação corresponde à quantia de R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

---

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 79/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PROTEG-ASSESSORIA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA E GARANTIA DE QUALIDADE EIRELI-ME para prestação de serviço de emissão de laudo radiométrico de aparelho de Raio x, para atendimento as unidades do PSF de Francelinos e Boa Vista. A contratação total corresponde à quantia de R$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

---

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 80/2017 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa NOEL LUIZ DA CUNHA para locação de imóvel situado na Rua Wenzel Huber, n°12 casa, bairro Varginha, Juatuba/MG em atendimento a Sra. E.Ap.M.C., conforme relatório social. Por um período de 06(seis) meses. A contratação total corresponde à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 527/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Welbert Martins de Almeida habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 8º classificação, para exercer o cargo de Oficial de Administração na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 14 de julho de 2017

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

51º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a Qüinquagésima Primeira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 929/2017.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Oficial de Administração	* Hemograma * Glicose

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oficial de Administração	**Welbert Martins De Almeida**	8

Juatuba, 14 de Julho de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares mensal com possiveis edições extras.